

LEANDRO DIAS BRAME, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCERJA sob o nº 130, com escritório à Trav. do Paço, nº 23, sala 1212, Centro, Rio de Janeiro/RJ, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de **08/04/2013**, no qual figura como Fiduciante **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da identidade nº 1.937.236, expedida pelo IFP/RJ, expedida em 12/12/1985, CPF nº 039.708.257-68, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO, de modo Presencial e Online**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de Outubro de 2018, às 17:00 horas, na Trav. do Paço, nº 23, sala 1212, Centro, Rio de Janeiro/RJ e pelo site do leiloeiro www.brameleiloes.com.br (Simultaneamente)**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 334.089,90 (Trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **Apto. 205 do prédio à rua Jorge Rudge, 67-A e 1/44** do terreno, dist. Andaraí, medindo 14,80m de frente; 14,10m nos fundos por 100,00m à esquerda e 26,72m _ 01,70 + 74,00m à direita; confronta à direita com o prédio 61 de Antº Pinto Coelho, à esquerda com o de nº 71 de Antônio Ferreira e nos fundos com os prédios 74 e 76 da rua Justiniano da Rocha de Carolina Modesto de Almeida Macedo e Edmundo Novais (Inscrição Fiscal FRE nº 0.233.349-0 e C.L. 07476-5, conf. AV-6). Imóvel objeto da matrícula nº 3.296 do 10º Ofício de Registro de Imóveis da Capital/RJ. **Obs.: Imóvel ocupado, sendo a desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **31 de Outubro de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 247.117,48**. Obs.: O interessado em efetuar lances online, por meio de acesso identificado no site do leiloeiro, deve efetuar cadastro prévio no referido site para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em igualdade de condições com os participantes do pregão presencial. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão, internet ou qualquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.